



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	4
Secretaria Municipal de Educação.....	5

DECRETO Nº 1.111/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **THAYS MAIA RODRIGUES**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Professor Graduado, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 377/2025, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2025072211001- 2025011792;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Professor Graduado, ocupado pela servidora pública municipal **THAYS MAIA RODRIGUES**, matrícula nº 494276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.112/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão para Acompanhamento da Revisão e Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Arborização no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.110/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Ensino Superior no ano de 2016, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025061111007-2025009793, com Parecer Jurídico nº 316/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **REMMYLLE DA SILVA MARINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, matrícula nº 494973, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e efetiva implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Arborização, visando à melhoria da qualidade de vida da população e à sustentabilidade urbana;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento técnico e participativo na elaboração, revisão e monitoramento das metas e ações relacionadas ao saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos);

CONSIDERANDO o papel estratégico da arborização urbana na promoção da saúde ambiental, mitigação das ilhas de calor e melhoria estética e funcional dos espaços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre diferentes secretarias e setores da sociedade civil para garantir o cumprimento das diretrizes nacionais e estaduais de saneamento básico e arborização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Acompanhamento da Revisão e Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Arborização, com a finalidade de realizar o levantamento, análise, acompanhamento e proposição das seguintes medidas:

I - revisão e elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Arborização;

II - acompanhamento da execução das metas e ações previstas nos planos;

III - promoção de campanhas educativas sobre a importância do saneamento básico e da arborização;

IV - integração com órgãos estaduais, federais e sociedade civil para implementação de ações estruturantes.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares:

I - DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA - matrícula Nº. 498950;

II - ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA - matrícula Nº. 494982;

III - EREMILSON FERREIRA LEITE - matrícula Nº. 504854;

IV - JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA - matrícula Nº 504507;

V - LAYANE ALVES FERREIRA - matrícula Nº. 494727;

VI - MARCUS TEIXEIRA MARCOLINO - matrícula Nº. 499041;

VII - RODRIGO COELHO E SILVA - matrícula Nº. 505121;

VIII - SUZANA LOPES CHAVES - matrícula Nº. 494635;

IX - THAIS CARRARO DI GREGORIO - matrícula Nº. 504799;

X - ROSANIA DE JESUS AGUIAR - matrícula Nº. 504620.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA - matrícula Nº. 498950.

Art. 3º. A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, para deliberar sobre as demandas relativas ao saneamento básico e arborização, elaboração de relatórios técnicos, acompanhamento de projetos e organização de ações educativas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 2613/2025

Processo Administrativo Eletrônico Originário nº 1200/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025, firmado com a empresa **BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.926.401/0001-20, no valor total de **R\$ 221.280,57 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a **"Contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio destinado para as instalações do Campus de Colinas do Tocantins da Universidade de Gurupi-UnirG, (conforme Projeto Básico e Edital)"**. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, deduzindo-se os dias determinados em eventuais ordens de paralisação, se ocorrer.

Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 25 de julho de 2025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 542/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025, firmado com a empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 03.012.197/0001-77, no valor total de **R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente a **"Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Licença de Uso, por prazo determinado, de Sistemas Informatizados, incluindo suporte técnico e manutenção, destinados ao SISTEMA DE SAÚDE WEB utilizado no Ambulatório da UnirG e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **26/07/2025 a 26/12/2025**, perfazendo o período de 05 (cinco) meses.

Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 3619/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024, que tem por objeto a **Aquisição de Lâminas de Histologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia considerando a necessidade das mesmas para as aulas práticas realizadas nos cursos de Farmácia e Medicina nos Campis de Gurupi e Paraíso do Tocantins**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
041/2025	WEBLABOR SÃO PAULO DIDÁTICO LTDA	454.198.600.119	R\$ 260.848,60
Valor Total do Contrato: R\$ 260.848,60 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)			

Validade do Contrato: 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 25 de julho de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 067/2025, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1708/2025**, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT DE SENSOR COM CHICOTE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE FRAGMENTADORA.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 2º, Lei Federal 14.133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS E 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ
DATA SUPRI COMERCIO E SERVICOS RE-PROGRAFICOS LTDA	13.621.524/0001-41
Valor Total: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).	

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 027/2025 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1180/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de material de tratamento, manutenção, limpeza e conservação em piscina, destinados a atender às demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
104/2025	A SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA	01.820.331/0001-30	R\$ 479,56
105/2025	SANITOP COMERCIAL LTDA	53.710.803/0001-04	R\$ 19.181,90
106/2025	UAL UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA	30.554.262/0001-69	R\$ 12.244,40
Valor Total: R\$ 31.905,86 (Trinta e um mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2092/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado do Credenciamento nº 003/2025, que tem por objeto é *Credenciamento de Unidades de Saúde Hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas em Paraíso do Tocantins/TO ou em Palmas/TO, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UNIRG – Campus Paraíso do Tocantins em regime de internato aos alunos regularmente matriculados, sob responsabilidade de preceptores nas áreas de Urgência e Emergência, Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UNIRG*, conforme especificações complementares constantes no Contrato, Termo de Referência e Edital.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
038/2025	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA	38.147.344/0001-09	R\$ 4.383.523,20
Valor Total do Contrato: R\$ 4.383.523,20 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura: 25 de julho de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Objeto: formalizar a alteração do órgão contratante no Contrato nº 006/2023, originalmente firmado com a **Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.707/0001-86, atualmente em processo de extinção, conforme disposto na **Medida Provisória nº 002, de 24 de julho de 2025**.

A mencionada Medida Provisória altera a **Lei nº 2.795, de 26 de junho de 2025 e a Lei nº 2.755, de 06 de março de 2025**, passando a dispor sobre a criação e competências da **Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica**, bem como sobre o processo de extinção da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, entre outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. Este APOSTILAMENTO entra em vigor na sua publicação.

EURIPEDES FERNANDES CUNHA
SECRETARIO
DECRETO Nº 1059/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 002/2023.

PROCESSO nº 2023003722 processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023, para prestação de Serviço de Locação de Caminhões Pipas e Outros Veículos com Motorista.

Partes: Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, CNPJ nº 61.653.006/0001-52 e KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº nº10.590.590/0001-03.

Objeto: formalizar a alteração do órgão contratante no Contrato nº 002/2023, originalmente firmado com a **Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.707/0001-86, atualmente em processo de extinção, conforme disposto na **Medida Provisória nº 002, de 24 de julho de 2025**.

A mencionada Medida Provisória altera a **Lei nº 2.795, de 26 de junho de 2025 e a Lei nº 2.755, de 06 de março de 2025**, passando a dispor sobre a criação e competências da **Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica**, bem como sobre o processo de extinção da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, entre outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. Este APOSTILAMENTO entra em vigor na sua publicação.

EURIPEDES FERNANDES CUNHA
SECRETARIO
DECRETO Nº 1059/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 007/2024.

PROCESSO nº 2023003722 processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023, para prestação de Serviço de Locação de Caminhões Pipas e Outros Veículos com Motorista.

Partes: Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, CNPJ nº 61.653.006/0001-52 e KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº nº10.590.590/0001-03.

Objeto: formalizar a alteração do órgão contratante no Contrato nº 007/2024, originalmente firmado com a **Agência**

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 006/2023.

PROCESSO nº 2023003722 processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023, para prestação de Serviço de Locação de Caminhões Pipas e Outros Veículos com Motorista.

Partes: Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, CNPJ nº 61.653.006/0001-52 e ECO-BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 04.947.502/0001-74.

Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.707/0001-86, atualmente em processo de extinção, conforme disposto na **Medida Provisória nº 002, de 24 de julho de 2025**.

A mencionada Medida Provisória altera a **Lei nº 2.795, de 26 de junho de 2025 e a Lei nº 2.755, de 06 de março de 2025**, passando a dispor sobre a criação e competências da **Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica**, bem como sobre o processo de extinção da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, entre outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. Este APOSTILAMENTO entra em vigor na sua publicação.

EURIPEDES FERNANDES CUNHA
SECRETARIO
DECRETO Nº 1059/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2025

Processo administrativo nº **2024001711 e Protocolo eletrônico nº 2024011711006**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SECAD. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI/TO** - CNPJ nº **17.590.743/0001-61** e LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES**. Valor: **R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Vigência: O prazo de vigência da contratação começa a partir da data da publicação do presente contrato no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo período de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 25/07/2025. Gurupi – TO.

EREMILSON FERREIRA LEITE
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 1.601/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº966/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: CLEIDY EMÍLIA PALHANO.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº966/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e CLEIDY EMÍLIA PALHANO, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **31 de julho de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 25/07/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

